



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU (Nº 91)

Endereço: Rua Antônio Cintra Júnior, 3-11 – Piso Superior, Jd. Cruzeiro do Sul.

Data da instalação: 03/12/1992.

2. DATA E HORÁRIO:

09/08/2012 – quinta-feira – início: 10h, encerramento: 19h15min.

3. PRESENTES:

- 3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori
- 3.2. **JUIZA TITULAR:** Dr^a Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima, (compareceu no dia anterior, 08/08/2012, vez que na data de hoje iria participar de curso a ser ministrado no TRT).
- 3.3. **JUIZ AUXILIAR:** Dr. Afrânio Flora Pinto
- 3.4. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.
- 3.5. **SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** José Paulo Delci e Sandra Kaori Tsuji.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)



Modernizar faz
parte do processo

- 4.1. JUIZA TITULAR:** Dr^a Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima, desde 14/12/2009.
- 4.2. JUIZ AUXILIAR:** Dr. Afrânio Flora Pinto, desde 11/04/2012.
- 4.3. DIRETOR DE SECRETARIA:** José Paulo Delci, desde 23/02/2010.
- 4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 16/09/2012:**
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Adriana Maria Borges de Abreu	Fc-02 assistente	04/04/1994	11:00 às 18:00
2. Cintia Silvine Bueno de Moraes Barbosa	Fc-04 secretário de audiência	21/06/2005	10:30 às 18:30
3. Claudio Augusto Cardoso de Faria	Fc-05 assistente de juiz	10/03/2010	10:30 às 18:30
4. Flavio Alexandre Silva (AJEM)		25/06/2012	--
5. Gustavo Mariano Coutinho de Souza	Fc-05 assist diretor de secretaria	23/06/2005	10:00 às 18:30
6. Jesy Leite Junior (AJEM)		24/11/2010	--
7. Jose Paulo Delci	Cj-03 diretor de secretaria de vt	02/12/2009	07:30 às 20:00
8. Jucimara Pereira (REQ)	Fc-01 executante	06/06/1997	09:00 às 17:00
9. Marcelo Serra de Oliveira		04/06/2012	11:30 às 18:30
10. Rejane Cristina Cardoso Pelissari		24/10/2005	12:00 às 19:00
11. Ricardo de Callis Pesce	Fc-02 assistente	21/03/2006	12:00 às 19:00
12. Sandra Kaori Tsuji	Fc-02 assistente	06/06/1997	11:00 às 18:30
13. Sandra Kiyo Miyoshi Onque	Fc-04 calculista	05/03/2012	07:30 às 15:00
14. Vera Maria Cyrillo de Queiroz Telles		06/04/2010	11:00 às 19:00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			13
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			01
DELTA ATUAL			+1

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria.



4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012

(ATÉ 30/06/12):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Cíntia Silviane B. Moraes Barbosa	Tratamento da própria saúde	15	-
Cláudio Augusto Cardoso de Faria	Idem	01	02
Jesy Leite Júnior	Idem	04	-
Jucimara Pereira	Idem	30	-
Marcelo Serra de Oliveira	Idem	10	-
Rejane Cristina Cardoso Pelissari	Idem	02	-
Ricardo de Callis Pesce	Idem	05	61
Sandra Kiyo Miyoshi Onoue	Idem	02	-
Vera Maria Cyrillo de Queiroz Telles	Idem	33	06

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados e Peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
002/12	074600-56.2009	09/01/12
056/12	113500-94.1998	25/01/12
154/12	021500-02.2003	06/02/12
337/12	006200-44.1996	06/03/12
393/12	147900-51.2009	15/03/12
473/12	000730-41.2010	03/04/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA



REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
139/11	128200-60.2007	13/09/11
029/12	001507-89.2011	01/03/12
102/12	107300-85.2009	18/04/12

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

Porém, a Vara não apresentou o livro de Controle de Diligências nem o Relatório Quinzenal dos Oficiais de Justiça, previstos no capítulo LIV, artigo 1º, item 5 e capítulo OFJU, artigo 8º, ambos da Consolidação das Normas da Corregedoria. **Observar o item '18.5'.**

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde março de 2012 com cópia em HD externo.

Observar a recomendação constante do item '17.7'.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)



Modernizar faz
parte do processo

7.1. ANO DE 2011: 222 dias úteis – 229 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	2 ^a -f. a 5 ^a -f.	A partir das 13h30min	3	664	10 minutos
URS	“	“	4	585	“
URO	“	“	2	121	“
INSTRUÇÕES	“	“	2	364	“
JULGAM. ⁽¹⁾	6 ^a f.	“	16	981	“
OUTRAS ⁽²⁾	2 ^a -f. a 5 ^a -f.	“	2	348	“

(1) As partes tomavam ciência mediante publicação no DEJT.

(2) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 03/08/2012) – 141 dias úteis – 139 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS (2)	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	17/10/12	110	2 ^a /5 ^a f.	A partir das 13:30	3	371	10
URS	20/09/12	80	“	“	4	366	“
URO	06/08/12	152	“	“	2	156	“
INSTRUÇÕES	25/09/12	240	“	“	2	234	“
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	24/08/12	537	6 ^a f.	“	16	579	“
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	13/08/12	1080	2 ^a /5 ^a f.	“	2	96	“

(1) As partes tomam ciência mediante publicação no DEJT.

(2) Após interposição da ação, o agendamento das audiências é feito após saneamento do processo.



8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (**item 7, desta ata**);
- 8.4. Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. Inciso V:**
- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do



Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
1.011	1.083	1.148	1.117	-2,7%

* Até junho/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.338	577	43,1%
2010	1.473	540	36,7%
2011	1.386	592	42,7%
2012*	696	315	45,3%

* Até junho/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.482	0	48	02	1.532	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 30/06/2012	1.495	0	79	07	1.581	3,2%



Modernizar faz
parte do processo

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 539

recursos ordinários interpostos: 302

índice: 56,0%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 80

agravos de petição interpostos: 61

índice: 76,3%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 539

embargos declaratórios: 94

índice: 17,4%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	233	216	2.739	1.338	1.330	99,4%
2010	231	219	2.809	1.473	1.401	95,1%
2011	222	229	3.063	1.386	1.321	95,3%
2012*	118	117	1.551	696	727	104,5%

* Até junho/2012.



11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

TOTAL: 113

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1996	152500-72					
1999	111400-35	120900-28				
2000	002300-14					
2001	018900-76					
2002	128100-81	062200-54				
2003	093300-90	025700-52				
2004	088600-37	025500-11				
2005	138200-90	061600-28	007400-71	170600-60		
2006	042600-08	061200-77				
2007	105500-90	103800-79	036100-86	083100-82		
2008	015900-24					
2009	089300-37	017400-91	134600-22			
2010	000767-68	000674-08	001587-87	001586-05	001311-56	001297-72
2011	000375-94	001529-50	000213-02	001327-73	000442-59	001428-13

Obs.: Além desses foram saneados outros 76 processos constantes nos seguintes relatórios: DCA (10), LNS (65) e 162 (01).

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 45

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1998	0055800-63					
1999	0139600-52	0051000-55				



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
	2001	0170300-40				
2003	0036600-94					
2005	0101800-77	0065200-57				
2006	0029900-97	0049800-66	0092600-12	0161200-85	0082500-95	
2007	0048000-66	0013200-12	0162100-34	0057000-90	0101400-92	0024300-61
2007	0000200-42					
2008	0087200-46	0125500-77	0079200-57			
2009	0063100-90	0063400-52	0089300-37	0122800-94	0134600-22	0021600-44
2010	0000301-74	0000519-05	0000674-08	0000719-12	0001528-02	0001083-81
2010	0001590-42	0001625-02	0001634-61	0001006-04	0000516-50	0000089-53
2010	0000770-23	0001408-56				
2011	0001097-31	0000566-42				
2012	0000736-77					

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 24/11/2011		POSIÇÃO EM 09/08/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação AUT – fase autuação	06 *	23/11/2011 *	21 116	06/08/12 01/04/97
02	AGA – aguardando audiência	356	07/06/2011	352	09/04/12
03	PNO – pendente de notificação	61	22/09/2011	-	-
04	REV – revisão para remessa ao TRT	14	04/11/2011	-	-
05	RCT- recebido pela contadoria	36	08/09/2011	97	27/01/12
06	RCM – remessa à central de mandados	47	29/07/2011	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	19	05/08/2011	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	15	07/11/2011	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	0	-	01	15/01/2012
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	222	05/08/2011	04	08/11/2011
13	PET – aguardando analisar petição	528	03/08/2011	03	19/03/2012



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 24/11/2011		POSIÇÃO EM 09/08/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
14	PCD – pendente de confecção de mandado	01	23/11/2011	-	-
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	05	09/11/2011	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	09	17/11/2011	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	04	18/10/2011	-	-
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	0	-	-	-
19	PCD – pendente de confecção de ofício	09	24/10/2011	-	-
20	PCD – pendente de confecção de certidão	24	18/10/2011	-	-
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	1.771	-	1062	26/10/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	16	27/09/2010	312	26/10/11
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	-	-	512	26/10/11
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	-	-	751	26/10/11
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	1.309	18/10/2011	1.240	26/10/11
23	RMT – Remessa ao TRT	319	25/02/2004	331	25/02/04
24	HMA – fase Homologação de acordo	13	12/03/2012	12	12/03/12
25	HOM – fase Homologação de cálculos	107	16/02/2006	111	16/02/06
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	05	27/10/2011	05	27/10/11
	PAN – Conclusos para sentença	-	-	21	09/05/12
27	LIQ – fase Liquidação	322	12/02/1999	323	12/02/99
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências externas	75	04/11/2011	66	04/11/11
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios	17	16/12/2011	14	16/12/11
30	ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	218	18/05/2012	232	18/05/12
31	ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	17	25/07/2012	17	25/07/12

Obs.: Foram obtidos no dia 1º/08/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, 22 (30 dias) e 23 a 31.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):



13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 03/08/11 e 03/08/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	108,10	79,48
Para audiência de instrução	23,86	5,69
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	4,90	0,00
Para 1ª sessão de julgamento	68,12	57,69
Para juntada da sentença	0,24	1,12
Para intimação	22,95	19,57
Líquido para sentença	205,22	143,98
Global	228,17	163,55
Total de processos listados	58	42

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 03/08/11 e 03/08/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	113,21	84,67
Para audiência de instrução	91,26	21,94
Para nomeação de perito	234,75	203,60
Para entrega do laudo pericial	348,98	157,20
Para encerramento da instrução	78,56	38,78
Para 1ª sessão de julgamento	150,61	125,02
Para juntada da sentença	2,69	0,54
Para intimação	13,28	14,75
Líquido para sentença	524,24	285,38
Global	537,53	300,13
Total de processos listados	378	125

13.3. Fase de execução (entre 03/08/11 e 03/08/12):

Para início da liquidação	223,80
Para apresentação de cálculos	132,80
Para homologação do cálculo	16,00
Para entrega do Mandado ao Oficial	64,33



Modernizar faz
parte do processo

Para citação	121,00
Para realização da penhora	105,53
Global	663,47
Total de processos listados	15

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/06/2012
2005	0
2006	8
2007	19
2008	39
2009	59
2010 (jan/junho)	33
TOTAL	158

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JUNHO/2012	SALDO EM 30/06/2012
39	39	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JUNHO/2012	SALDO EM 30/06/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
130	103	27



Modernizar faz
parte do processo

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.306	347	2,16
FISCAIS	73	72	0,59
TOTAL	1.379	419	2,11

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.386	1.321	95,3%
2012	696	727	104,5%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou utilizar todas as ferramentas eletrônicas.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.



16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/11/2011:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6.** Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7.** Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11.** Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12.** Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução,



notificando as partes;

- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14. Que a Vara atente para as inconsistências encontradas nos livros de carga para Advogados e Juízes, já que foram verificadas cargas em aberto quando os processos já foram devolvidos, como no caso dos processos 302/10, de 25/11/11 (devolvido em 01/02) e 708/10, de 09/05/12 (devolvido em 14/05);
- 17.15. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o atual é de 80 (oitenta). Dessa maneira, o Juízo deverá elaborar um plano de trabalho a ser apresentando à Corregedoria, com a finalidade de reduzir a referida pauta, juntamente com o relatório mensal solicitado no item 24.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**.

Deverá, também, distribuir, em média, 10 (dez) processos por dia para cada servidor, observando a complexidade e o desenvolvimento das competências, para tramitação efetiva;

- 18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a



seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000089-53.2010	Rever o último andamento processual, assim como dar continuidade aos atos, haja vista o resultado da praça ocorrida em 23/05/2012;
000200-42.2007	Apesar de cumprida a determinação constante na ata de correição anterior, dar continuidade aos atos de conhecimento até porque trata-se de processo inserido na Meta-7;
000301-74.2010	Primeiramente, sanear no sistema a situação dos presentes autos perante o relatório da Meta-7, haja vista o conteúdo do r. despacho de fl. 77, que homologou os termos do acordo firmado pelas partes litigantes. Após, dar prosseguimento aos atos de execução, vez que paralisados há mais de 120 dias;
000516-50.2010	Dar continuidade aos atos processuais em execução, haja vista o resultado da praça ocorrida em 23/05/2012. Em seguida, rever o último andamento processual lançado no SAP1G;
000519-05.2010	Dar prosseguimento aos atos processuais de conhecimento com máxima urgência, pois trata-se de feito inserido no relatório da Meta-7, assim como encontra-se efetivamente paralisado desde 23/02/2011. Urge ressaltar também que a Secretaria da Vara deve abster-se de repetir as tramitações com os mesmos andamentos processuais, tal como aqui identificado (04 lançamentos 'PAN' no período de 23/02/2011 a 31/01/2012). Atitudes como essa fazem crer tratar-se de típica tentativa de 'maquiar' o controle e gerenciamento dos processos por relatórios;
0000566-42.2011	Em razão do que restou aqui constatado, deverá a Secretaria da Vara proceder ao seu efetivo saneamento, assim como no relatório de e-Gestão, variável "64 – descrição 2.2.4.1 – Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença – com prazo vencido”;
000674-08.2010	Dar continuidade ao feito com urgência, vez que inserido na Meta-7, assim como revisar seu último andamento processual, dada sua natureza meramente informativa;
001408-56.2010	Proceder à abertura do 3º volume a partir de fl. 415, nos moldes do



Modernizar faz
parte do processo

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	artigo 4º, do Capítulo 'ORD' da CNC/TRT, com a consequente renumeração das folhas a partir daí;
001590-42.2010	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, requisitar junto ao Juízo Deprecado informações acerca do resultado da audiência então prevista para acontecer no último dia 16/04/2012 (autos da CP nº 000144-62.2012);
001625-02.2010	Sanear no sistema a situação dos presentes autos perante o relatório da Meta-7, haja vista o conteúdo da ata de audiência de fls. 26/27, que homologou os termos da conciliação firmada pelas partes litigantes;
001634-61.2010	Dar prosseguimento ao presente feito, vez que inserido na Meta-7 e também porque tem permanecido inerte desde 29/02/2012;
024300-61.2007	Dar continuidade ao presente feito com máxima urgência, vez que paralisado com pendência de decisão desde 27/10/2011;
029900-97.2006	Encaminhar com urgência o Ofício nº 0471, emitido em 19/07/2012, mas que ainda se encontra na contracapa dos autos, haja vista referir-se a processo inserido na Meta-7;
048000-66.2007	Dar prosseguimento ao feito com máxima urgência e a partir dos termos do r. despacho de fl. 300, visto que paralisado desde 22/11/2011, assim como apreciar a petição protocolizada em 16/03/2012 sob nº 9.713. Trata-se, pois, de processo inserido na Meta-7;
055800-63.1998	Decidir os Embargos à Execução com máxima urgência, vez que os autos encontram-se paralisados e pendentes dessa decisão desde outubro/2011;
057000-90.2007	Levar o presente feito à conclusão para prosseguimento com máxima urgência, pois encontra-se efetivamente paralisado desde 05/10/2010. Urge ressaltar que a Secretaria da Vara deve abster-se de repetir as tramitações com os mesmos andamentos processuais, tal como aqui identificado (03 lançamentos 'PAN' no período de 21/11/2011 a 26/11/2011). Atitudes como essa fazem crer tratar-se de típica tentativa de 'maquiar' o controle e gerenciamento dos processos por relatórios;
063100-90.2009	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, dar prosseguimento ao



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	feito, pois efetivamente paralisado desde setembro/2011;
063400-52.2009	Nada obstante o prazo fixado para o sobrestamento do feito, mas por tratar-se de processo contido na Meta-7, solicitar informações atualizadas sobre o atual andamento do Inquérito Policial juntado às fls. 65/84, instaurado em 21/05/2009;
079200-57.2008	Rever o último andamento processual, assim como dar continuidade aos atos, haja vista o resultado da praça ocorrida em 23/05/2012;
101400-92.2007	Notificar as partes com máxima urgência quanto aos termos da r. decisão de Embargos Declaratórios proferida em março/2012, juntada às fls. 757/758;
122800-94.2009	Juntar e apreciar com brevidade petição protocolizada sob nº 33.007/2012, pois trata-se de processo inserido na Meta-7;
125500-77.2008	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, e por estar paralisado desde 26/04/2012, disponibilizar o r. despacho de fl. 213, assim como dar-lhe efetividade com máxima urgência, a partir da emissão de citação da parte reclamante por meio de edital;
134600-22.2009	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, dar prosseguimento aos atos processuais de conhecimento, pois paralisado desde novembro/2011;
139600-52.1999	Revisar e remeter os autos ao arquivo, se for o caso, tal como fixado no r. despacho de fl. 166 (02/04/2012);
161200-85.2006	Despachar com urgência o Ofício nº 0269/2012, que se encontra na contracapa dos autos, por tratar-se de processo inserido na Meta-7;
162100-34.2007	Remeter os autos ao arquivo, tal como determinado nos r. despachos de fls. 275 e 281.

18.3. Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;



- 18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.5.** Que a Vara observe o disposto nos Capítulos LIV, artigo 1º, item 5 e OFJU, artigo 8º, da Consolidação das Normas da Corregedoria, no que diz respeito ao livro de Controle de diligências e relatório quinzenal dos Oficiais de Justiça, hoje ainda obrigatórios;
- 18.6.** Que os advogados que não devolverem processo retirado em carga rápida sejam proibidos de terem vista de quaisquer processos fora do balcão, com exceção da carga prevista no capítulo CARG, artigos 2º e 3º, da CNC. Dê-se ciência às Subseções da OAB local e da Jurisdição.
- 18.7.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constarem processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**”;
- 18.8.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.9.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
- “**ALT** – Alteração cadastral...”;
 - “**BDT** – Registro no BNDT...”;
 - “**DEX** – Expedido...” e
 - “**LNS** – Lançamento de solução...”;
- 18.10.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que



Modernizar faz
parte do processo

foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSIJG – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;

- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n°s 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;
- 18.12.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;
- 18.14.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.15.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.16.** Que os Juízes Titular e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento



Modernizar faz
parte do processo

Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

- 18.17.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e o Comunicado GP-CR nº 23/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.18.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "SEF" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.19.** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase 'AUT – AUTUAÇÃO'**, **fase 'HMA – Homologação de Acordo'**, **fase 'HOM – homologação de cálculos'** e **fase 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'**
- 18.20.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data.
Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do seguinte endereço eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	082700-78	2001
02	034600-58	2002
03	067100-46	2003
04	115100-72	2006
05	065600-03	2007
06	000509-58	2010
07	000230-72	2010

ORD	PROCESSO	ANO
13	055800-63	1998
14	000192-26	2011
15	001576-58	2010
16	024300-61	2007
17	000509-58	2010
18	000021-69	2011
19	082500-95	2006



ORD	PROCESSO	ANO
08	083100-82	2007
09	001122-78	2010
10	115800-24	2001
11	057000-90	2007
12	051000-55	1999

ORD	PROCESSO	ANO
20	167300-90	2005
21	036600-94	2003
22	058300-10	1995
23	000341-56	2010
24	000566-42	2011

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correção ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “Cidade de Bauru”. Também foram expedidos ofícios para o jornal local “Bom Dia”, Subsecção da OAB local e Sindicatos de Bauru Trabalhadores e Patronais de Bauru e Região;
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, o processo de nº 58800-95.2003, com 21 processos reunidos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 134 (cento e trinta e quatro) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 05 dias;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a



recomendação '17.6';

- 20.7.** O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados atualizado sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho, e que esse banco seja compartilhado com outras Varas contíguas que, por sua vez, também passariam informações a respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora de imóveis seja feita por termo, conforme previsto no artigo 659, do CPC, subsidiário.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que a Vara, após obter o resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção.

O Vice-Corregedor sugere que os Juízes entrem em contato com o Leiloeiro em atividade no Fórum, a fim de que seja obtido um local para remoção dos veículos e bens móveis penhorados, como forma de dar efetividade à execução.

Recomenda-se, ainda, que o trabalho externo dos Oficiais de Justiça seja racionalizado, empenhando-se a Unidade em evitar que mais de um Oficial tenha que se dirigir ao mesmo lugar.

O Sr. Diretor da Vara deverá enviar cópia deste item para todas as demais Unidades, para que tenham ciência das sugestões apresentadas e tomem as providências cabíveis;

- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho,



Modernizar faz
parte do processo

transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.

Na oportunidade, recomendou-se uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados dos relatórios diários, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do “dia” e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações, inclusive com a plena utilização dos roteiros de ações.

- 20.9** Verificou-se que no período de 30/07/11 a 30/07/12 a Vara do Trabalho remeteu ao arquivo (RMA) 2.703 processos.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Aumento no quadro de servidores, pois o atual quadro não está sendo suficiente para atender as metas de tramitação dos processos em trinta em dias. Antecipando-se, pelo Vice-Corregedor foi dito que tal matéria vem recebendo especial atenção por parte da Presidência, por tratar-se de questão peculiar a todas as unidades.

Informou, ainda, já estar em trâmite no Congresso Nacional proposta de Projeto de Lei para ampliação do quadro de Servidores.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 90 (noventa) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;
- 22.2.** Observar as disposições contidas no item ‘17.15’.



23. AVALIAÇÃO:

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 95,3% e até 30/06/12, de 104,5%;
- 23.2.** O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.
A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 42,7% em 2011 e 45,3% em 2012, apurado até 30/06/2012;
- 23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza, mas demanda melhorias quanto à arrumação das mesas, devendo os servidores trabalharem apenas com os processos atribuídos no dia;
- 23.4.** A Vara do Trabalho demanda melhorias quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** Os processos em execução apresentaram aumento de 3,2% no período de 2011 a 30/06/2012.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **10/09/2012**.

Sem prejuízo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que retornará a este Órgão no próximo mês de outubro, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados com a gestão por relatórios.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar faz
parte do processo

25. ENCERRAMENTO:

Às 19h15min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.